Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90016/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 925256 - FUND. MUNIC.EDUCAÇÃO COMUNITÁRI-CAMPINAS - SP

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (1) Impugnações (1) Esclarecimentos (2)

16/08/2024 13:32

Pires Tecnologia e Serviços LTDA
CNPJ: 46.946.173/0001-06
Empresa interessada em participar do processo sob referência, vem pela presente solicitar a gentileza dos esclarecimentos abaixo:
1 - Conforme item 10.2 e subitem 10.2.2 do Termo de referência, a comprovação da capacidade técnica deverá comprovar até 50% da execução pretendida, em especial ao subitem 10.2.3.1
Manutenção
de parque de 100 (cem) câmeras, perguntamos:
Conforme quantidades do subitem do 1.2 (Quantitativos) do Termo de Referência,
item 10: (Serviço de Manutenção preventiva do sistema de videomonitoramento)
é de 144
(Manutenção preventiva).
Entendemos que a quantidade a ser comprovada de 50% da execução pretendida para comprovação do item 10.2.3.1 e subitem 6.9.5.1.2.1.1.(Habilitação) deverá ser de 72 (setenta e duas) câmeras para manutenção, nosso entendimento esta correto?
2- Caso negativo a resposta 1, é possivel esclarecer a comprovação do quantitativo de 100 (cem) câmeras para manutenção, pois não localizamos no quadro de quantidade do Termo de referência.

R: Não está correto. A unidade de medida do item 10 não é câmeras, mas sim LOCAL/trimestre.
São 18 locais. O contrato tem 8 trimestres de duração. 18 x 8 = 144.
Conforme item 4.2.12.3, nosso parque de câmeras, considerando na somatória a previsão de fornecimento do contrato de 89 câmeras, é de 240câmeras para fazer manutenção.
A exigência do item 10.2.3 e 10.2.3.1 é inclusive menor que 50%.
10.2.3. O(s) atestado(s) deverá(ão) constar, minimamente, a(s) seguinte(s) capacidade(s) operacional(is):
10.2.3.1. Manutenção de parque de 100 (cem) câmeras
10.2.3.2. Instalação de 40 (quarenta) câmeras
10.2.3.3. Instalação de 3 (três) centrais de alarme
10.2.4. O(s) atestado(s) deverá(ão) estar registrado(s) no seguinte Conselho: CREA
10.2.5. Admitir-se-á a somatória dos quantitativos de atestados, desde que comprovada que a prestação de serviços tenha sido executada concomitantemente.

12/08/2024 15:19

1) Estamos em dúvida pois o valor do pregão referencial é de R$1.268.447,86 preciso saber se este valor é

1) R$ 1.268.447,86 é o valor previsto para os 24 (vinte e quatro) meses do contrato.

Incluir esclarecimento